



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 – SEME/PMS

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 – SEME/PMS

PARTES AS AÇÃO CONTRATUAL:

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: LUCAS MARTIM LIMA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, art. 57, inciso II, art. 54, art. 18 da Lei do Inquilinato (Lei n. 8.245/91) e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Processo Administrativo nº 882/2022 - SEME/PMS.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, PRORROGAR a vigência do referido contrato que consiste na locação situado na Avenida Walter Lopes da Cruz, nº 1430, Bairro: Nova Brasília, Santana – AP para funcionamento do anexo da E.M.E.B. Maria Ilnah de Souza Almeida e reajustar o valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados 01/07/2022 a 30/06/2023.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica convencionado pelas partes que o valor global do presente Termo Aditivo, será de R\$ 105.676,80 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sendo que o valor mensal da locação será de R\$ 8.806,40 (oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, totalizará o montante de R\$ 44.032,00 (quarenta e quatro mil e trinta e dois reais) correrá à conta da Nota de Empenho nº 1090023/2022, devidamente apropriada no elemento de despesa 12.361.0015.2063.0000, descrição 3.3.90.36.15, da vigente Lei Orçamentária Anual. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao locador.

DO REAJUSTE: O Reajuste do valor de R\$ 8.000 (oito mil reais) para R\$ 8.806,40 (oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 22 de agosto de 2022.


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS

CONTRATANTE